

## PROTOCOLO

Entre o **Centro de Formação da Associação de Escolas de Amarante e Baião (CFAEAB)**, sita na Avenida General Vitorino Laranjeira nº 592, 4600 - 018 Amarante, com o contribuinte nº 600068480, neste ato representada pela diretora, **Ercília Gonçalves Costa**,

e

a **Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Amarante (APD Amarante)**, sita na Rua do Salto, Edifício do Salto S. Gonçalo, 4600 – 281 Amarante, com o contribuinte nº xxx, neste ato representada pela presidente desta associação, **Rosa Lemos**.

- 1 – O **CFAEAB** compromete-se a auxiliar a APD Amarante na organização de formações;
- 2 - A **APD Amarante** compromete-se a organizar formações destinadas principalmente a professores;
- 3 – O **CFAEAB** compromete-se a auxiliar a **APD** na cedência de instalações para as devidas formações;
- 4 - A **APD Amarante** compromete-se a colaborar em iniciativas do CFAEAB que se enquadrem no âmbito da Associação
- 5 – A **APD Amarante** compromete-se a divulgar o presente protocolo;
- 6 – O presente protocolo é valido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.

**APD - Amarante**

**Centro de Formação**

---

Rosa Lemos

---

Ercília Costa

Amarante, .....de ..... de 2014